Decreto de 18 de Agosto de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Julho p. passado, o cidadão Gelsomino Panisson, designando-o para lecionar na escola "Clemente Pereira", situada em São José do Ypiranga, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de Agosto de 1.947.

Prefeito